

AVISO

Suspensão da Licença de Funcionamento nº 32/2016

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que por despacho de 02/08 /2023, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento nº 32/2016 de 12/07/2016, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Serviços de Apoio Domiciliário, denominado “Centrado no Idoso” propriedade de Centrado no Idoso-Alojamento Geriátrico, Lda. , sito na Avenida Diogo Cão, nº 19-B, Infantado, 2670-327 Loures, por motivo de suspensão da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 02/08 /2023

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino

